



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº009/2020

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Rafael Henrique da Silva Freire; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Paulina Dezydéria Cândido e 8) Valdeci Pimenta Freire. Ausente o vereador Mauro Celso de Souza Santos. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 13/04/2020 foi aprovada por maioria. A vereadora Paulina não votou, pois não estava presente na reunião, os demais vereadores presentes votaram a favor. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 008/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2021 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 009/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” e ofício nº 089/2020 responde requerimento de informações de autoria de todos os vereadores. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – indicação para regularização no horário dos servidores do município, com a redução para seis horas diárias, de autoria de todos os vereadores. – **(GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) - sem matéria. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem

Guilherme



PODER LEGISLATIVO

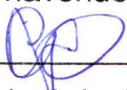
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). Sem matéria. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): A Sra. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação na presente reunião o Projeto de Lei nº 009/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, tendo em vista que o mesmo tem por objetivo acrescentar às rubricas orçamentárias um montante a ser destinado para ações de prevenção a Covid-19, o que foi autorizado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Projeto de Lei nº 009/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única discussão foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 009/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. - **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. -**VI- ORDEM DO DIA 04/05/2020: sem matéria. VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE- PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO












PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE ABRIL DE 2020.


COORDENADORA DO LEGISLATIVO

